



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1056 - GP/TCU

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Despacho (acompanhado da respectiva instrução técnica) exarado em 15/8/2022 pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti no âmbito do TC-017.476/2016-0 (sigiloso).

Esse processo trata de representação apartada e conexa ao TC-034.365/2014-1, autuada por determinação do subitem 9.2.1 do Acórdão nº 1.413/2016-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Cumpre-me alertar que, nos documentos anexos ao presente Aviso, há informações classificadas como sigilosas, o que, de acordo com o disposto no art. 25, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e nos arts. 17, § 2º, e 20 da Resolução-TCU nº 294/2018, cria a obrigação para aquele que as obteve de resguardar a confidencialidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CELSO SABINO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF